



# Coren<sup>SE</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

**PORTARIA Nº 0190/2017**

**14 DE JUNHO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN/SE, art. 31, inciso XII, e art. 12, inciso VI;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 370/2010 que aprova o Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem, art.16 e seguintes;

**CONSIDERANDO** necessidade de Disciplina e Fiscalização do exercício profissional;

**CONSIDERANDO** o aumento na quantidade de processos a serem submetidos à Comissão de Processo Ético Disciplinar deste Regional;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 50/2013 que cria a Comissão de Processo Ético Disciplinar deste Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

**CONSIDERANDO** a ausência justificada de membro da Comissão de Processo Ético n.º 008/2016, Dra. BRUNA PAULA DE JESUS SIQUEIRA - 262857-ENF;

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Designar a colaboradora **Dra. NEYANA MARIA COELHO DE SOUZA PRADO**, COREN-SE 390844-ENF como presidente e a conselheira **Dra. LÍCIA CARVALHO RIBEIRO**, COREN/SE 262858-ENF como membro no processo ético n.º 008/2016, apenas nos dias 19 e 21 de junho de 2017, a fim de não retardar o andamento do processo em atendimento aos Princípios da Celeridade e Economia, aqui aplicados subsidiariamente;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no átrio deste Regional.

Aracaju, 14 de junho de 2017.

  
**Dr<sup>a</sup> Maria Cláudia Lavares de Mattos**  
Coren-SE nº 39139-ENF  
**Presidente**

  
**Dr<sup>a</sup> Maria Aparecida Vieira Souza**  
Coren-SE nº 111387-ENF  
**Secretária**